



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 3749

(Projeto de Lei da vereadora Silvana Gonçalves Martins Baio)

Institui no calendário Oficial do Município de Cordeirópolis a "SEMANA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO FEMININO" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Art. 1º. Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cordeirópolis a "Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino", comemorada anualmente no dia 19 de novembro.

Art. 2º. A data a que se refere o art. 1º será comemorada, anualmente, com a realização de feiras, workshops, palestras, oficinas e outros eventos para divulgar as mulheres empreendedoras de Cordeirópolis.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e suplementares se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 13 de dezembro de 2023.

José Antonio Rodrigues
Presidente

Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes
2ª Secretária

Diego Fabiano de Oliveira
1º Secretário